

RESOLUÇÃO Nº 040/2015 – CONSEPE

Aprova credenciamento de professores para o Curso de Especialização em Engenharia de Software, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16555/2015, tomada em sessão de 03 de novembro de 2015,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica aprovado o credenciamento dos Professores Nilson Ribeiro Modro, Doutor, Mário Ezequiel Augusto, Doutor, Osmar de Oliveira Braz Júnior, Mestre, Gustavo Luiz Pasqualini, Mestre, para ministrarem as disciplinas “Trabalho Final de Módulo II”, “Tendências Emergentes em Sistemas Distribuídos”, “Verificação de Software: Ênfase em Testes” e “Orientação a Objetos Aplicada” respectivamente, no Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Software, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 2015

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE